



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)**

IND 7914/2009

**LIDO**

Em 15 / 11 / 09

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- CCJ
- CAS
- CBO
- CSEB
- CCONCEBP
- ODESOBPA

Em 23 / 11 / 09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Esportes do Distrito Federal a construção da Vila Olímpica na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Esportes do Distrito Federal a construção da Vila Olímpica na cidade do Riacho Fundo II – RA XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A população do Riacho Fundo II reivindica e merece que seja construída uma Vila Olímpica naquela cidade.

A realização dessa benfeitoria, sem dúvida proporcionará grandes melhorias da qualidade de vida, principalmente quanto ao lazer, através da prática de esportes. Muitos jovens daquela cidade vêm sendo aliciados pelo narcotráfico, o esporte tem uma função social e cultural e pode contribuir para a formação do caráter das pessoas.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em            de novembro de 2009.

**DR. CHARLES**

**Deputado Distrital – PTB**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 7914 / 09  
Fis. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 19-NOV-2009 11:05